



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI N.º 4.654, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
002	Diretoria de Planejamento Urbano
04.122.0064.2060	Manutenção das Atividades da Diretoria de Planejamento Urbano.
579-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 200.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
004	CHEFIA DO SETOR DE TURISMO
27.813.0078.1009	Construção de um Mirante.
773-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 50.000,00
27.813.0078.1010	Construção de dois monumentos identificando e valorizando as origens de Tremembé – Água.
774-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 50.000,00
14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
001	DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0098.2214	Auxílio Transporte aos Servidores Municipais.
817-3.3.9049	Auxílio-Transporte..... (-)R\$ 50.000,00
04.123.0098.2218	Obrigações Contributivas Diversas.
824-3.2.7170	Rateio pela Participação em Consórcio Público..... (-)R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 12 de dezembro de 2018.



MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 12 de dezembro de 2018.



JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito